

RESOLUÇÃO DPG Nº 147, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER** como titular da 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 23 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná